



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1234/2013

Boa Vista-RR, 6 de setembro de 2013

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23231.000282/2013-50,

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Capacitação Profissional a servidora abaixo relacionada do PCCTAE, Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, com base nos § 1º, 3º e 4º (Redação dada pela Lei nº 12.772 de 2012) do Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, lotada na Reitoria:

Jorgehanny Barroso Tocantins, Classe “E” Nível “I” Padrão “3”, para a Classe “E” Nível “II” Padrão “3”, a partir de 19.08.2013.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis a aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista, 6 de setembro de 2013

  
**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor